

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 3.114 • segunda-feira, 14 de Abril de 2025

SUPLEMENTO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 499, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambas da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELLE DE SABOYA RAVANELLI**, Matrícula 7547, Gerente, símbolo DAG-04, para responder pelo expediente da Fundação da Cultura de Corumbá, no período de 14/04/2025 a 17/04/2025, podendo realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 12.074/2025

Objeto: Referente a inscrição da servidora do Recursos Humanos da Secretaria

Municipal de Planejamento, Receita e Administração, para participar do 10º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA ADIMP-MS.

Credor: ASSOCIACAO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 03.433.584/0001-87

Valor: R\$500,00 (Quinhentos Reais)

Autorizo a Inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso III, alínea f, do artigo 74 da Lei 14.133/21 (NLLC).

Corumbá/MS, 14 de abril de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVAHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 006/2025

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Fica, o contribuinte abaixo identificado; **INTIMADO** do lançamento de crédito tributário.

Fica, além disso, **INTIMADO** no prazo de **30 (TRINTA) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolher o **CRÉDITO TRIBUTÁRIO**, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à **AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM**, sito à Rua Frei Mariano, nº. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	A.I	P.A.T	Crédito Tributário
O.N SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	RP0059/2025	11860/2025	ISSQN
JOÃO ANTONIO VENTURINI NETO EIRELI	RP0052/2025	10475/2025	ISSQN



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.114 • segunda-feira, 14 de Abril de 2025



ANA CAROLINA DE ALMEIDA CAMARGO SERVIÇOS	RP0044/2025	10500/2025	ISSQN
LIGIA LAIS DA SILVA MIZAEI	RP0016/2025	10188/2025	ISSQN
MARILHA AJALA FERREIRA	RP0015/2025	10180/2025	ISSQN
ADELINA ARRUDA SILVA	RP0019/2025	10187/2025	ISSQN
CORUMBA - LABORATORIO DE ANÁLISE CLINICA - EIRELI	RP0061/2025	12180/2025	ISSQN
IALO DOS SANTOS SANABRIA	RP0069/2025	12043/2025	ISSQN
BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS	RP0070/2025	12040/2025	ISSQN
DAVID LAURO MORRONE DA SILVA	RP0071/2025	12035/2025	ISSQN
JAQUELYNE SAMANIEGO DA SILVA	RP0072/2025	12044/2025	ISSQN
LAURA HELENA CORREA DA COSTA	RP0073/2025	12049/2025	ISSQN
JORCINEY FERREIRA MARTINS	RP0074/2025	12052/2025	ISSQN
GISLAINE DA SILVA MANCILHA CUNHA	RP0075/2025	12165/2025	ISSQN
JONAS GOMES MARTINS	RP0076/2025	12055/2025	ISSQN
LUIS GUILHERME DE CARVALHO PEREIRA	RP0077/2025	12062/2025	ISSQN
CLAUDIA ALICE PATRICIO PEREIRA	RP0078/2025	12063/2025	ISSQN
MICHELLE PATRICIA FLORES HUANCA	RP0079/2025	12064/2025	ISSQN
LUCIA BRAGA DA LEÃO	RP0080/2025	12161/2025	ISSQN
FORTUNATO TUMIRI CAPURATA	RP0081/2025	12160/2025	ISSQN
CARLOS HENRIQUE CRUZ VERNACHI	RP0060/2025	12183/2025	ISSQN
JARD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RP0062/2025	12178/2025	ISSQN
EDSON ORTIZ	RP0063/2025	12177/2025	ISSQN
INES DAYANA FITZMAYER GONZALES FLORENTINO	RP0064/2025	12173/2025	ISSQN
MARGARIDA IZABEL RAMIRES	RP0065/2025	12170/2025	ISSQN
MARLI MOREIRA CAMPOS	RP0066/2025	12168/2025	ISSQN
SILMARA ALMEIDA DOS SANTOS	RP0067/2025	12045/2025	ISSQN
GIOVANE LEIGUES RAMÃO	RP0068/2025	12047/2025	ISSQN

CONTRIBUINTE	N.L.T.I	P.A.T	Crédito Tributário
JOÃO ANTONIO VENTURINI NETO EIRELI	RP0034/2025	10475/2025	ISSQN
JAMIL MARCOS DAULE	RP0025/2025	17300/2024	ISSQN

NOMENCLATURAS:

- a. A.I = Auto de Infração.
- b. N.L.T.I = Notificação de Lançamento e Termo de Intimação
- c. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

CORUMBÁ, MS, 10 de Abril de 2025.

Roberto Domingos Portilho Junior
Auditor Fiscal
Matrícula: 9370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05 de 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa nº 02 de 2025, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 263 de 02/07/2020 e a Lei 287 de 15/12/2021 C/C o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 02 de 2025, conforme CI Nº 118/2025/FUNEC, CI Nº128/2025/SMSPDS/GAB e Enc. Nº62/2025/Corregedoria-GCM, expedida pela Superintendência da Guarda Civil Municipal;

Art.2º Ficam os Guardas Cíveis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa nº 02 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Alcides Galharte Neto mat. 3425
Flávia Lima de Mendonça mat. 1494
Flávio Henrique Silva de Jesus mat.6778

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de abril de 2025.

Rodrigo Adorno
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/202

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ARES CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, VIGENCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail <mailto:cpl@camaracorumba.ms.gov.br>, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 22/04/2025, as 12hs.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Corumbá/MS, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, nesta cidade de Corumbá/MS oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 61.584,00 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Corumbá/MS 14 de abril de 2025.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS